



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0804/2020

**PRIEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 822/2018 (GMS Nº 3100/2018)
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DOSIMETRIA PARA ATENDER O COMPLEXO
MÉDICO PENAL – CMP, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SAPRA
LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E
PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Protocolo: 16.447.023-7

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 822/2018 (GMS Nº 3100/2018) referente à prestação de serviços de dosimetria para atender o Complexo Médico Penal – CMP, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula OITAVA do Contrato nº 822/2018 (GMS Nº 3100/2018), “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 4760.10.122.03.6163 – Gestão Técnico Administrativo da SESA, **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte 100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0804/2020**

Nesta Capital.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**